



Estado de Santa Catarina
Município de Vargem Bonita
Conselho Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO Nº 007/2024 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação de Prescrição de Medicamentos do Fisioterapeuta para pacientes em atendimento Fisioterápico na Unidade Básica de Saúde no município de Vargem Bonita, e dá outras providências:

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Bonita, em reunião ORDINÁRIA de 17 de Setembro de 2024, após apresentação do documento do Diário Oficial da União referente ao Acórdão do COFFITO nº 735 de 10 de Setembro de 2024 conforme se descreve na respectiva ata, de número 04/2024, folhas n.º 27 e 28.

Considerando:

Considerando o documento do Diário Oficial da União referente ao Acórdão do COFFITO nº 735 de 10 de Setembro de 2024 que reconhece que o Fisioterapeuta possui plena competência para Prescrição de Medicamentos para pacientes em atendimento Fisioterápico,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por Unanimidade a **Prescrição de Medicamentos do Fisioterapeuta para os pacientes de Fisioterapia.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publica-se
Em 17 de Setembro de 2024.



Simara Inês Gazzoni Bittencourt
Presidente Conselho M. de Saúde